



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 15/2010

----- Acta da reunião ordinária realizada aos onze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez. -----

----- Aos onze dias do mês de Agosto de dois mil e dez, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga. -----

----- Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- O Senhor Vice-Presidente da Câmara, António José Ascensão Fraga e o Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia não se encontravam presentes por estarem de férias, faltas que foram consideradas justificadas. -----

----- De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos: -----

1. Aprovação da acta da reunião anterior.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia

3.1. Proposta de trabalhos a mais e a menos, da estrada de ligação entre a Enxertada e a Senhora dos Verdes.

3.2. Aprovação do protocolo de colaboração, celebrado entre o Município de Manteigas e o Grupo Desportivo dos Quatro Caminhos.

3.3. Banca E do Mercado Municipal – Base de licitação.

3.4. Apreciação do pedido de cedência das instalações do antigo Espaço Internet, formulado pela Senhora Maria José Cleto Abrantes.

4. Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.

Aprovação da acta da reunião anterior. -----

----- Achada conforme, a acta número catorze, de dois mil e dez, foi aprovada e assinada, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído. ---

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso absteve-se na aprovação da acta por não ter estado presente na reunião. -----

Período Antes da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso comunicou que não tinha nenhum assunto para apresentar neste período, todavia comentou que o convite relativo à comemoração do centésimo quadragésimo quinto aniversário da Música Velha - Banda Boa União só lhe tinha



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

chegado às mãos no dia da reunião. Ressalvou que a Câmara Municipal não é responsável pelo sucedido, visto que a morada indicada no sobrescrito é a da Câmara: Rua 1º de Maio e, por outro lado encontrava-se de férias. -----

-----O Senhor Presidente frisou que, enquanto Vereador do mandato anterior, já tinha solicitado às associações, que toda a correspondência que lhe fosse dirigida, deveria ser endereçada para a sua morada, tendo em conta que os convites são pessoais e intransmissíveis. Salientou que os convites feitos aos Senhores Vereadores, devem ser dirigidos para as suas residências oficiais, pelo que ficou registada a recomendação a fim de que, doravante, os serviços reencaminhem a correspondência para as moradas dos Senhores Vereadores. -----

Ordem do Dia-----

Proposta de trabalhos a mais e a menos, da estrada de ligação entre a Enxertada e a Senhora dos Verdes.-----

-----Foi presente a informação nº 126/2010/JG, referente ao apuramento de valores totais da rua de ligação da Enxertada à Senhora dos Verdes, a fim de se proceder à contratualização dos trabalhos a mais e à abertura de procedimentos para novas empreitadas. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à contratualização dos trabalhos a mais e à abertura de procedimentos para novas empreitadas. ---

Aprovação do protocolo de colaboração, celebrado entre o Município de Manteigas e o Grupo Desportivo dos Quatro Caminhos. -----

-----Foi presente pelo Senhor Presidente, o Protocolo de Colaboração que a seguir se transcreve: -----

"PROCOLO DE COLABORAÇÃO"

Entre:

MUNICIPIO DE MANTEIGAS, pessoa colectiva nº 506632946, com sede na Rua 1.º de Maio, 6260-101 Manteigas, representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, adiante designada por "**primeiro Outorgante**".

GRUPO DESPORTIVO DOS QUATRO CAMINHOS, pessoa colectiva nº 503971529, com sede na Avenida Senhora da Hora (EX-GNR), 4460-422, Senhora da Hora - Matosinhos, representada pelo Presidente, Fernando Jorge Semedo da Costa, com poderes para o acto, adiante designado por "**segundo Outorgante**".

Considerando que:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 1) O Município de Manteigas, tem entre outros fins, contribuir para o fomento do desporto no Município; através de eventos desportivos, recreativos, de lazer e culturais;
- 2) O Segundo Outorgante é uma associação desportiva, cultural e recreativa que se dedica à prática e divulgação de orientação como modalidade desportiva, sendo dos clubes com mais experiência a nível nacional na organização de eventos de orientação, tendo já organizado quatro eventos pontuáveis para a Liga Mundial de Orientação Pedestre;
- 3) O Segundo Outorgante tem realizado o levantamento cartográfico de vários locais no território nacional e realizado um elevado número de eventos;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração que se regerá nos termos e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objecto)

O presente Protocolo de Colaboração tem por objecto estabelecer entre os outorgantes as condições subjacentes à realização do troféu de orientação de Manteigas "Coração da Serra da Estrela" nos dias 11 e 12 de Setembro de 2010.

Cláusula Segunda

(Obrigações do Segundo Outorgante)

Nos termos do presente protocolo, o segundo Outorgante obriga-se a realizar o troféu de orientação de Manteigas "Coração da Serra da Estrela" nos dias 11 e 12 de Setembro de 2010.

1. No âmbito da realização do evento, o Segundo Outorgante compromete-se a:
 - a) Realizar a cartografia de orientação dos mapas, bem como a sua impressão;
 - b) Disponibilizar à C.M. de Manteigas os ficheiros digitais da cartografia realizada;
 - c) Realizar a imagem do evento, bem como a sua divulgação;
 - d) Realizar o site oficial do evento;
 - e) Organizar toda a componente técnica do evento;
 - f) Contratar o sistema electrónico de controlo;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- g) Assegurar a contratação dos contratos de seguro necessários à realização do evento em articulação com a Federação Portuguesa de Orientação;
- h) Apoiar o primeiro Outorgante em actividades de formação de Orientação.

Cláusula Terceira

(Obrigações do primeiro Outorgante)

1. No âmbito da realização do evento, o primeiro Outorgante compromete-se a:
 - a) Disponibilizar a casa paroquial das Penhas Douradas para alojamento da organização e secretariado nos dias 10,11 e 12 de Setembro de 2010;
 - b) Disponibilizar o Pavilhão Municipal nas noites de 10 e 11 de Setembro de 2010, para dormidas em colchão e saco cama;
 - c) Disponibilizar os balneários para os banhos dos atletas nos dias 11 e 12 de Setembro 2010;
 - d) Apoiar em termos logísticos o evento com cedência de vários materiais a coordenar com o segundo Outorgante entre os quais se destacam:
 - Duas viaturas TT, Aparelhagem de som, grades metálicas, gerador eléctrico,
 - e) Promover a publicitação e divulgação local do evento.
2. Para além do disposto no número anterior, o primeiro Outorgante obriga-se ao pagamento referido na cláusula quarta.

Cláusula Quarta

(Pagamentos)

1. Como contrapartida dos serviços prestados pelo Segundo Outorgante, e como forma de cobrir despesas com a cartografia e impressão de mapas e publicidade, será paga a quantia de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros),

Cláusula Quinta

(Adiamento)

1. Verificando-se condições climatéricas desfavoráveis, os Outorgantes acordarão entre si a realização do evento ou não, sendo que poderá ser acordada uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

data alternativa para a realização do mesmo, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2. Não sendo possível um acordo entre as partes no que respeita à realização do evento noutra data, o segundo Outorgante não terá direito a receber qualquer pagamento, nem qualquer indemnização.

Cláusula Sexta (Incumprimento)

O incumprimento por parte do segundo Outorgante das obrigações previstas na cláusula segunda do presente protocolo, determina a possibilidade de resolução imediata do mesmo, sem direito a qualquer pagamento a efectuar pelo primeiro Outorgante.

Cláusula sétima (Interpretação e lacunas)

Quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas do presente protocolo serão dirimidas por acordo entre as partes.

Cláusula oitava (Vigência)

O presente protocolo produz efeitos desde a data da sua assinatura e vigorará até 12 de Setembro de 2010.

Pelos outorgantes, na qualidade em que intervêm, foi dito:

Que aceitam para as suas representadas o presente protocolo, nos termos e forma expressos, comprometendo-se a cumprir inteiramente as respectivas condições e cláusulas.

Assim o disseram e outorgaram.

Elaborado em triplicado, em Manteigas, em _____.

O Primeiro Outorgante,

O Segundo Outorgante,"



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente esclareceu que, com este protocolo, se pretende desenvolver no Concelho uma prova na modalidade de orientação, visto que existem condições no mesmo para a prática dos desportos de natureza e dos desportos de aventura. Do seu ponto de vista, os valores solicitados como contrapartida dos serviços prestados, pelo Grupo Desportivo dos Quatro Caminhos, não são exagerados e enquadram-se, perfeitamente, neste tipo de parcerias. Por outro lado, existe a possibilidade de ser disponibilizada à Câmara Municipal, a cartografia de orientação dos mapas para acções futuras. Prosseguiu dizendo que, a Câmara quer tornar esta modalidade num cartaz anual e quer promover uma prova de orientação que, apesar de ainda não ter a relevância que se pretende, visto que é o primeiro ano, se deseja que obtenha a importância de outras que já se realizam no Concelho: 12Kms Manteigas - Penhas Douradas e as provas de BTT que contam para o Campeonato Nacional de Maratonas. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso registou com muito agrado a realização do protocolo. Referiu que, nos contactos iniciais, acompanhou este grupo numa visita ao Concelho, a fim de se identificarem os locais com mais capacidade e apetência para a prática desta modalidade. Prosseguiu dizendo que, na altura, foram escolhidas as Penhas Douradas, tendo ele encomendado uma carta do local, com uma área de 4 km², abrangente até ao Vale do Rossim, que foi entregue atempadamente. Referiu que as Penhas Douradas foram eleitas, principalmente, pelas características das rochas e porque tem temperaturas mais adequadas à prática desta modalidade, que acontece muito no Verão. Aditou que o grupo tem realizado numerosas actividades no Norte Alentejano onde é impensável praticar provas deste género nos meses de Julho e Agosto, perfeitamente enquadráveis nas Penhas Douradas.-----

Prosseguiu dizendo que o protocolo não fixa, nem que seja em termos mais ou menos indeterminados, a continuidade deste género de provas. Sugeriu que, para se dar continuidade a esta iniciativa, fosse também registada como uma das incumbências do segundo outorgante, que envide todos os esforços no sentido de propiciar a realização em Manteigas de provas de orientação de âmbito europeu ou mundial, nas Penhas Douradas, nos próximos anos. Concluiu dizendo que, na sua opinião, o grupo, tem pessoas muito competentes e muito responsáveis, com as quais a Câmara pode trabalhar. -----

-----O Senhor Presidente referiu que é intenção da Câmara e do Grupo Desportivo Quatro Caminhos que esta prova venha a ter uma sequência nos anos a seguir. Acrescentou que este assunto foi tratado com o Senhor Vice-Presidente da Câmara, porém, sabe que é essa a intenção. Expôs que a vigência do protocolo é apenas até ao dia doze de Setembro de dois mil e dez, dia em que acaba a prova, e que as duas entidades não podem estar presas num protocolo que apenas diz respeito a uma prova anual. Referiu que não duvida de que haverá um número significativo de participantes. Aditou que se irá tentar avaliar, previamente, qual o impacto real



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que o Concelho vai ter, em termos de divulgação e depois em termos económicos, o que irá permitir perspectivar e melhorar, se for caso disso, as provas de maior amplitude.-----

De seguida, propôs que se inclua esta pretensão no protocolo, no sentido de que sejam envidados todos os esforços para que futuramente as provas realizadas em Manteigas, possam contar para os campeonatos nacionais e internacionais. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso indagou sobre o local onde a prova se irá realizar, visto que o protocolo não faz alusão ao mesmo, se no Vale do Zêzere ou nas Penhas Douradas, até porque já elaboraram a cartografia deste último local.-----

----- O Senhor Presidente informou que desconhece, concretamente, o local porém, vai ser realizado no Concelho. No que diz respeito à cartografia, se for noutra local que as Penhas Douradas, referiu que certamente, farão nova cartografia. -----

Prosseguiu dizendo que estranha que o clausulado, no processo celebrado anteriormente, não reserve quaisquer direitos à Câmara, apesar de ter pago a cartografia, tendo esta aceite que o grupo tenha poderes de decisão sobre a cedência da mesma, o que obriga a Câmara a solicitar autorização para cedê-la. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso manifestou a sua surpresa, visto que foi sempre dito pelo grupo que o documento original seria propriedade da Câmara. -----

Prosseguiu dizendo que, na primeira página do protocolo, no ponto número um, na parte do "...Considerando que:...", onde se lê "...o fomento do desporto no Município; através de eventos desportivos, recreativos, de lazer e culturais;...", deve ler-se "...o fomento do desporto no Município, através de eventos desportivos, recreativos, de lazer e culturais;...". -----

Falta uma cláusula que mencione que "...qualquer litígio ou conflito entre as partes será dirimida...", e indagou sobre como se procederá se não houver acordo, apesar de na cláusula sétima referir que, quaisquer dúvidas de interpretação e lacunas serão dirimidas por acordo entres as partes.-----

----- O Senhor Presidente afirmou que se vai aprimorar o texto da cláusula sétima. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração, com as alterações introduzidas e a proposta de se envidarem todos os esforços, para que futuramente as provas realizadas em Manteigas, possam contar para os campeonatos nacionais e internacionais.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos. -----

Banca E do Mercado Municipal – Base de licitação. -----

----- Foi presente a informação nº 01/2010 SN, referente à hasta pública para adjudicação do direito de ocupação de uma banca identificada pela letra E, sita no Mercado Municipal de Manteigas, a fim de ser fixado o valor de base de licitação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----O Senhor Presidente propôs que a hasta pública da referida banca tenha lugar perante o Órgão Executivo Municipal, na reunião ordinária a realizar no dia vinte e cinco de Agosto de dois mil e dez, se fixe a base de licitação em quarenta euros (40,00 €) e se estabeleça o lanço mínimo em cinco euros (5,00 €).-----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.-----

Apreciação do pedido de cedência das instalações do antigo Espaço Internet, formulado pela Senhora Maria José Cleto Abrantes.-----

-----Foi presente o pedido da Senhora Maria José Cleto Abrantes onde solicita a concessão das instalações do antigo Espaço Internet, para a realização de uma exposição da sua produção de artesanato, em data a acordar com o Município.-----

-----O Senhor Presidente referiu que se pretende uma utilização condigna para o espaço solicitado, ligado à área turística. Informou que a Câmara ainda não elaborou qualquer projecto ou proposta para aquele espaço, porque tudo tem de ser conjugado com o processo da biblioteca, cujas peças processuais, nomeadamente desenhos e memória descritiva que estavam em falta, estão, neste momento, a ser preparados, a fim de se finalizar o mesmo junto da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas (DGLB).-----

Acrescentou que a munícipe teria a intenção de ocupar o espaço a partir do dia catorze, porém, não é possível. Prosseguiu dizendo que o espaço, neste momento, não está a ser utilizado e, enquanto não tiver outra ocupação, perante a solicitação da Senhora Maria José Cleto Abrantes, propôs que se contactem outros produtores de artesanato do Concelho que, se assim o entenderem, poderão acompanhá-la nesta pretensão. Acrescentou que a munícipe alegou que seria relevante que a Câmara permitisse a sua instalação no espaço a fim de expor os seus produtos durante a época das festas do Senhor do Calvário e da Senhora da Graça.-----

Prosseguiu dizendo que seria interessantíssimo promover um certame para a exposição e venda do artesanato, para divulgação do Concelho. Aditou que haverá oportunidade para se realizar, mas em instalações mais condignas, com um programa mais organizado e um cartaz mais significativo exposto publicamente com alguma antecedência.-----

Salientou que não vê qualquer impedimento na ocupação do espaço com os produtos dos artesãos e propôs que a Câmara autorize a instalação do artesanato desde o dia vinte de Agosto até ao dia vinte de Setembro do ano em curso.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que não vê nada contra e ressaltou que ainda bem que há gente que quer aproveitar os espaços existentes no Concelho. É de opinião de que o local pode ter alguma polivalência, além de que sempre foi essa a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

utilização que teve. Não vê, igualmente, nenhum problema em que o Arquivo comporte, igualmente, uma exposição desta natureza. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, responder afirmativamente à pretensão da munícipe e contactar os restantes artesãos no sentido de exporem os seus produtos no antigo Espaço Internet. -----

Conhecimento dos Actos Praticados por Delegação de Competências.-----

----- Foi presente a relação número onze, barra dois mil e dez dos actos praticados por delegação do Senhor Presidente.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso recomendou, para um melhor conhecimento, que se coloque a morada a que dizem respeito os licenciamentos.-----

----- O Senhor Presidente concordou que, de facto, se poderia melhorar o modelo, que já vinha do mandato anterior. -----

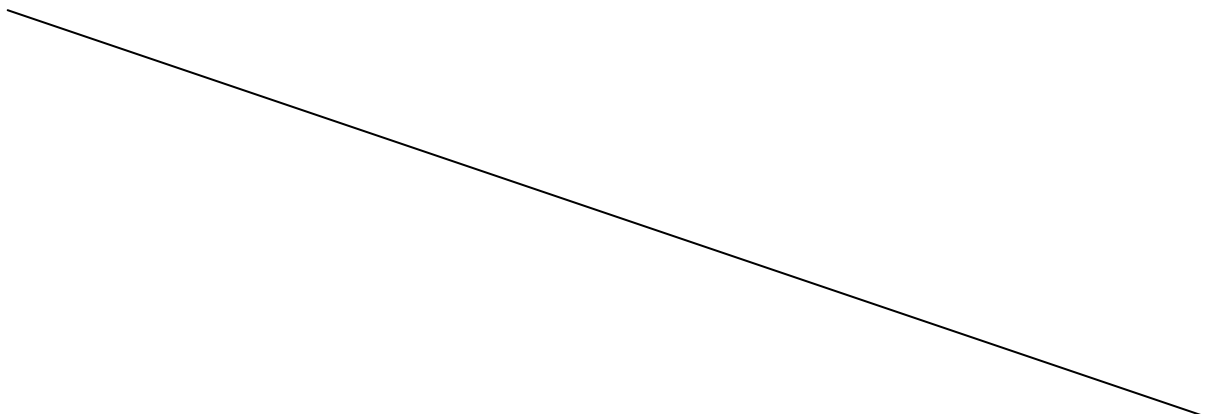
Finanças Municipais.-----

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de sessenta e nove mil, novecentos e noventa e sete euros e oito cêntimos (€ 69.997,08). -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim

Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da

Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

